



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.912 de 10 de janeiro de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, o Sr. CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO, portador do RG. 32.884.772-0, para exercer o Emprego Público de Coletor de Lixo, classificado na Ref. "A", Nível "17", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21/12/99.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de janeiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete